

Secretaria de Educação - Portaria 38/2023-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, inciso III e artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 60 "caput", §§ 1º e 5º e artigo 65, referente ao Acordo de Cooperação nº 002/2023, celebrado entre o Município de Santo André, através da Secretaria de Educação e a Associação Parceiros da Educação, Resolve: Art. 1º Nomear o Sr. Edmilson Martins de Oliveira, RG nº 11.009.445-1, CPF nº 064.490.668-57, como gestor, com o objetivo de acompanhar a execução, fiscalizar as ações e controlar resultados previstos nos projetos apresentados no Plano de Execução Anual da parceria. Art. 2º Nomear os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução, conforme segue: I. Cláudia de Nardi, CPF 066.204.098-81; II. Viviane Gadelha Canavan, CPF 283.241.698-57; III. Renata Damico, CPF 406.455.068-03. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 23 de agosto de 2023. Almir Cicote, Secretário de Educação.

